



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.259 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.102.500,00 (um milhão, cento e dois mil e quinhentos reais), destinados a cobrir insuficiência em dotação orçamentária.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 124 da Lei Orgânica do Município, no art. 17 da Lei nº 3.370, de 14 de dezembro de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 6.149, de 29 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto na Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.102.500,00 (Hum milhão, cento e dois mil e quinhentos reais), destinados a cobrir a insuficiência nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
02.01.13.76.032.207-3132	233	200.000,00
02.01.13.76.021.209-3132	283	30.000,00
02.01.14.78.472.213-3132	290	5.000,00
03.01.13.76.447.218-3132	315	200.000,00
03.01.13.76.448.220-3120	332	35.000,00
03.01.13.76.448.220-3132	333	200.000,00
04.01.13.76.448.101-4110	414	432.500,00
Total das Suplementações		1.102.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos do mesmo valor, oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:

DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.01.13.76.021.204-3111	124	30.000,00
02.01.13.07.020.205-3111	201	40.000,00
02.01.13.76.024.104-4120	215	120.000,00
02.01.13.76.021.209-4192	285	8.000,00
02.01.13.76.033.210-3261	286	49.500,00
03.01.13.07.020.216-3111	301	50.000,00
03.01.13.76.447.217-3111	310	20.000,00
03.01.13.76.447.217-4120	314	30.000,00
03.01.13.76.449.219-3111	321	40.000,00
03.01.13.76.448.220-3111	331	200.000,00
03.01.13.76.448.224-3111	336	50.000,00
04.01.13.76.448.222-3111	411	20.000,00
04.01.13.76.448.102-4110	416	105.000,00
04.01.13.76.448.223-3132	418	100.000,00
04.01.13.76.448.223-4110	419	240.000,00
Total das Reduções		1.102.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.259 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001 -fls.02-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de dezembro de 2001

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

VALDIRENE DARDIN
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/